EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

O vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do artigo 114 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Resolução 01/2023:

EMENDA SUPRESSIVA

Emenda Supressiva ao Projeto de Resolução 01/2023, que "Altera a Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, conforme especifica."

Art. 1° Suprime-se o Art. 2º do projeto de resolução 01/2023.

Justificativa

A supressão do art. 2º, é necessária pois a cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
Pedro Ferreira de Lima
Vereador

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 15/03/2023 as 16:37:30.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=156813&c=3CX72L.